



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
FACULDADE VISCONDE DE CAIRU – FAVIC
NÚCLEO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – NUPIC

EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA EM FORMAÇÃO – NUPIC

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC), no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente Edital para seleção de estudantes para o Programa de **Monitoria Acadêmica em Formação**, nos termos do Regulamento Geral de Monitoria da Fundação Visconde de Cairu e do Regimento Interno do NUPIC.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados para atuarem como **Monitores Acadêmicos em Formação no NUPIC**, desenvolvendo atividades de apoio à pesquisa e à iniciação científica, sob supervisão docente.

2. DA NATUREZA DA MONITORIA

A Monitoria Acadêmica em Formação caracteriza-se como:

- Atividade formativa vinculada ao processo de ensino-aprendizagem;
- Experiência prática supervisionada em pesquisa científica;
- Atividade sem vínculo empregatício;
- Ação de apoio às atividades do NUPIC, sem substituição de funções docentes.

3. DOS OBJETIVOS

São objetivos da monitoria no âmbito do NUPIC:

- Incentivar a iniciação científica e a produção acadêmica discente;
- Desenvolver competências em pesquisa, análise e produção científica;
- Apoiar projetos de pesquisa vinculados às linhas do NUPIC;
- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Fortalecer a participação estudantil em atividades científicas institucionais.

4. DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade do NUPIC, considerando as demandas em curso e atividades que surgirão ao longo do semestre.

Parágrafo único: A quantidade de vagas será definida em ato complementar divulgado pela Coordenação do NUPIC.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO



Poderão se inscrever os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da instituição;
- Estar cursando componente curricular ou vinculado a atividades de pesquisa compatíveis com o NUPIC;
- Possuir bom desempenho acadêmico;
- Demonstrar interesse em pesquisa científica;
- Ter disponibilidade mínima de 02 (duas) horas semanais;
- Ser indicado ou ter anuência de docente orientador (quando aplicável).

6. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 26/03/2026 a /29/03/2026
- Documentos exigidos:
 - Histórico escolar atualizado
 - Carta de intenção (até 1 página)
 - Currículo (preferencialmente Lattes, se houver)
 - Mandar *email* para alanrangel@cairu.br

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta por:

- Análise do desempenho acadêmico (Peso 3)
- Avaliação da carta de intenção e/ou entrevista (Peso 4)
- Indicação e/ou avaliação do docente orientador (Peso 3)

Critérios de desempate:

1. Maior nota na avaliação escrita/entrevista
2. Maior coeficiente de rendimento
3. Maior idade

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do(a) monitor(a):

- Auxiliar nas atividades de pesquisa e iniciação científica;
- Apoiar docentes e grupos de pesquisa;
- Participar de reuniões e atividades do NUPIC;
- Colaborar na coleta, organização e análise de dados;
- Contribuir na elaboração de relatórios e produções científicas;
- Participar de eventos acadêmicos, quando solicitado.

Vedado ao monitor:

- Ministras aulas;
- Aplicar ou corrigir avaliações;
- Substituir o docente.



09. DA CARGA HORÁRIA

- Carga horária mínima: 02 horas semanais
- Total semestral: definido conforme edital (sugestão: 30 horas)

10. DA CERTIFICAÇÃO

O estudante monitor fará jus a:

- Certificado de participação;
- Aproveitamento de carga horária como atividade complementar;
- Possibilidade de participação em publicações e eventos científicos.

11. DO RESULTADO

- Divulgação: No site da CAIRU
- Local: site institucional e/ou canais oficiais do NUPIC

12. DO ACOMPANHAMENTO

- O monitor será supervisionado por docente orientador;
- O desempenho será avaliado periodicamente;
- Será exigido relatório final das atividades desenvolvidas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A monitoria não gera vínculo empregatício;
- O estudante deverá cumprir as normas institucionais;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPIC e Direção Acadêmica.

Salvador, 24 de março de 2026

Prof. Dr. Alan Rangel Barbosa
Coordenação do NUPIC

Prof. Adm. Paulo Teixeira Cardoso
Direção Acadêmica